



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS**

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ata Nº</b>                  | <b>Nº 170</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Data/Hora:</b>              | <b>17/12/2025 às 10h</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Local:</b>                  | <b>Sala de Reuniões do IPER</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Lista de Participantes:</b> | <b>EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima</b><br><b>CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário</b><br><b>RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima</b><br><b>AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima</b><br><b>JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima</b><br><b>KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima</b><br><b>ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal</b> |

**Definição da ordem do dia / Pauta**

1. Alinhamento e proposta de rodízio nos processos de prestação de contas.

**Deliberações**

Após a verificação do quórum regimental, o Secretário **Odaci de Jesus Aguiar Segundo** procedeu à leitura da **Ata nº 638**, referente à reunião realizada em 05 de novembro de 2025. Não havendo

manifestações contrárias, a ata foi **aprovada por unanimidade** pelos conselheiros presentes.

Na sequência, o Presidente **Ezio de Jesus Gomes de Lucas** destacou os principais apontamentos constantes na referida ata, especialmente as inconsistências contábeis identificadas nos demonstrativos do Fundo Administrativo e as fragilidades estruturais do sistema **FIPLAN**, que impactam a transparência e a confiabilidade das informações financeiras. Ressaltou, ainda, que as recomendações técnicas encaminhadas à **Gerência Financeira – GFIN** devem ser tratadas com o devido rigor, informando que já houve reunião com a presidência do Instituto e a área técnica para alinhamento das providências corretivas.

Em seguida, o Presidente **Ezio de Jesus Gomes de Lucas** comunicou oficialmente o desligamento da conselheira **Aurydeith Salustiano Hutter**, representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, registrando reconhecimento pela contribuição prestada ao Conselho Fiscal ao longo de sua atuação.

Dando continuidade à pauta, o Secretário apresentou proposta de **rodízio na relatoria dos processos de prestação de contas**, com o objetivo de ampliar o domínio técnico dos conselheiros sobre os diferentes fundos previdenciários e evitar a concentração de conhecimento em apenas um relator. A proposta contemplou a redistribuição das relatorias entre os conselheiros **Crystopher Rodrigues da Silva, Ricarley Gomes da Silva Braz, Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles e José Francisco da Silva**.

Durante as discussões, foram apresentadas ponderações quanto à complexidade dos fundos e ao volume processual. Restou acordado que a Secretaria do Conselho realizará **triagem prévia dos processos**, submetendo ao colegiado aqueles passíveis de arquivamento, antes de qualquer deliberação definitiva.

Por fim, foi tratada a necessidade de organização dos trabalhos para a **consolidação da prestação de contas do exercício de 2025**, a ser realizada a partir de janeiro de 2026, observando-se o prazo regulamentar de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro.

### **Recomendações / Parecer do Conselho**

O Conselho Fiscal deliberou:

I – Implementar o rodízio das relatorias dos processos de prestação de contas, a partir do exercício de 2026, de forma organizada e previamente alinhada entre os conselheiros;

II – Determinar que a Secretaria do Conselho proceda à triagem prévia dos processos, com vistas à racionalização das análises;

III – Planejar reuniões específicas para a consolidação da prestação de contas do exercício de 2025, observando os prazos legais e a coerência entre as análises mensais e o demonstrativo anual.

### **Outros Assuntos**

Não houve outros assuntos formalmente adicionados à ordem do dia e deliberados.

## Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta e oito minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 17 de Dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 12/01/2026, às 11:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 12/01/2026, às 13:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/01/2026, às 13:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 21/01/2026, às 10:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 22/01/2026, às 15:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 22/01/2026, às 16:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 26/01/2026, às 09:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20741002 e o código CRC 5DB2A68E.